

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
PROCESSO Nº 016/2024

CONTRATADA: W&M COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA. CNPJ: 29.050.922/0001-95. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Congonhas. OBJETO: Aquisição de materiais de escritório para atender a demanda da Câmara Municipal de Congonhas. VALOR GLOBAL: R\$ 757,52 (setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. DATA: 13 de junho de 2024. Igor Jonas Souza Costa, Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 215726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 4/2024

RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI. O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek, 230, CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36410-084 e no Diário Oficial Eletrônico.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
DWN1H66	13/06/2024	18/06/2023	RR-53/2024	AG02659728	INDEFERIDO
RUM7I79	13/06/2024	23/05/2023	RR-54/2024	AG02659885	INDEFERIDO
HNJ1609	13/06/2024	13/12/2023	RR-55/2024	AG07398096	INDEFERIDO

Congonhas, 28 de junho de 2024

Ronaldo Jesulino
Presidente Jari

Código de Validação: 216026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP

EDITAL - 3/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Trânsito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social SESP, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084 (de preferência mediante aviso de recebimento)**. Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - CONGONHAS - MG - CEP. 36410-084.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.**

PLACA	NRO AIT	DATA	CODIGO INFRAÇÃO
PUZ7590	AG07398499	03/06/2024	6530-0
HYL5J44	AG07398500	04/06/2024	6530-0
HHD2B13	AG07400508	04/06/2024	5819-1
HCL7446	AG07400116	04/06/2024	7633-1
QUT2F55	AG07400555	04/06/2024	5746-1
ELE8C26	AG07400554	04/06/2024	5452-2
HEK0541	AG07400551	04/06/2024	5541-3
OLQ6704	AG07400500	04/06/2024	5541-3
QMQ1894	AG07400499	04/06/2024	5541-3
RVF3F88	AG07400498	04/06/2024	5746-1
KOI5438	AG07398584	04/06/2024	6530-0
QOQ4E27	AG07398582	04/06/2024	5509-0
QOQ4E27	AG07398583	04/06/2024	7293-0
JAY0070	AG07398574	04/06/2024	6041-2
HEL5742	AG07398575	04/06/2024	5185-1
HCA7A94	AG07398576	04/06/2024	5185-1
HEL1582	AG07398577	04/06/2024	5568-0
HEL1582	AG07398578	04/06/2024	7293-0
RTV1G65	AG07398579	04/06/2024	5487-0
HHZ6288	AG07398580	04/06/2024	7293-0
HAK3J98	AG07398581	04/06/2024	5541-4
OPA5B62	AG07399870	05/06/2024	5568-0
HMY9971	AG07399871	05/06/2024	5541-4
KKW4F05	AG07400117	05/06/2024	5460-0
AMS0966	AG07400509	05/06/2024	5541-1
HJN2A26	AG07400510	05/06/2024	5541-4
FXV0E27	AG07400511	05/06/2024	5541-4
RMO6H96	AG07400557	05/06/2024	7625-1
RVT1C27	AG07400558	05/06/2024	5541-1
RNR2F69	AG07400378	05/06/2024	5541-4
GKZ1B90	AG07398585	05/06/2024	5541-1
GXI9739	AG07400513	06/06/2024	5541-1
PWW5820	AG07400514	06/06/2024	5541-3
GHT0F54	AG07400515	06/06/2024	5380-0

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

GVR8D71	AG07400516	06/06/2024	5541-4
PWX3B58	AG07400518	06/06/2024	5541-4
OLX0530	AG07400512	06/06/2024	5541-1
GFU0B46	AG07400561	06/06/2024	5452-6
RVL8B79	AG07400560	06/06/2024	5541-4
PXE7D86	AG07400559	06/06/2024	5746-1
HFI6G29	AG07399558	06/06/2024	5835-0
PWW5820	AG07400379	06/06/2024	5541-3
RTA6D80	AG07400381	06/06/2024	5568-0
HGS6359	AG07400382	06/06/2024	5541-4
SHH7D07	AG07398802	06/06/2024	5487-0
PZA8139	AG07400383	06/06/2024	5541-1
HLI2931	AG07398804	06/06/2024	5509-0
DIN6H84	AG07398805	06/06/2024	5568-0
DIN6H84	AG07398806	06/06/2024	7293-0
ORB6681	AG07399873	06/06/2024	7625-1
HFZ8146	AG07399560	06/06/2024	7048-1
HAK9882	AG07400387	06/06/2024	5541-4
KLE3E73	AG07400384	06/06/2024	5541-1
HNA8I19	AG07400385	06/06/2024	5541-1
HDR2G60	AG07400386	06/06/2024	5541-1
SIF8B41	AG07399869	06/06/2024	5746-1
HFI6G29	AG02646041	06/06/2024	6394-1
HIK3A03	AG07398809	07/06/2024	5185-1
QXE3887	AG07399874	07/06/2024	7625-1
PXC8A54	AG07399875	07/06/2024	5568-0
OQG1682	AG07399876	07/06/2024	5541-4
GXR2610	AG07400389	07/06/2024	5541-4
HKQ6381	AG07400388	07/06/2024	5541-4
HJN9335	AG07400562	07/06/2024	5568-0
RSB6I65	AG07400563	07/06/2024	5452-1
RMX2H45	AG07400564	07/06/2024	5541-4
PXS4H90	AG07400521	10/06/2024	5410-0
PUH1G80	AG07398811	10/06/2024	5568-0
QOV5B64	AG07398810	10/06/2024	5193-0
GTN7614	AG07399880	10/06/2024	5746-1
OQL6794	AG07400565	10/06/2024	5487-0
NMY6E77	AG07399879	10/06/2024	5541-4

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

EIK9824	AG07400566	10/06/2024	5541-4
SJI9J52	AG07400520	10/06/2024	5541-1
LT12C61	AG07399878	10/06/2024	5479-0
SYD4E43	AG07400390	11/06/2024	5452-6
HKB1579	AG07400391	11/06/2024	5541-4
RUD8B93	AG07399881	11/06/2024	5541-4
HLD5H36	AG07400522	11/06/2024	5541-4
OWR9E92	AG07400526	12/06/2024	5541-4
DFV3326	AG07400525	12/06/2024	5479-0
HLN9H58	AG07400524	12/06/2024	5541-4
JVU0165	AG07400523	12/06/2024	5541-4
OPA4H87	AG07398591	14/06/2024	5800-0
PXZ7025	AG07398813	14/06/2024	6530-0
HCS5353	AG07398812	14/06/2024	6530-0
OPA4H87	AG07398589	14/06/2024	5738-0
OPA4H87	AG07398588	14/06/2024	5738-0
OPA4H87	AG07398587	14/06/2024	5835-0
HIK6721	AG07398595	15/06/2024	5568-0
BMB1I23	AG07398592	15/06/2024	5568-0
PVR6G86	AG07398814	15/06/2024	6530-0
FJS9A66	AG07398815	15/06/2024	5568-0
SJA3B73	AG07398599	16/06/2024	5657-0
GOJ9900	AG07398600	16/06/2024	5568-0
OXI1B39	AG07398816	16/06/2024	5843-3
GFU0B46	AG07398852	17/06/2024	5568-0
PWA1H76	AG07398817	18/06/2024	5738-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 28 de junho de 2024 - Total de registros: 98

Ronaldo Jesulino Silva

Autoridade de Trânsito

Código de Validação: 216726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

20º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 04/07/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa PZL – 4G22	Processo Jari/Congonhas 059/2024
Placa PZL – 4G22	Processo Jari/Congonhas 060/2024
Placa PZL – 4G22	Processo Jari/Congonhas 061/2024
Placa HBX – 4224	Processo Jari/Congonhas 062/2024
Placa RVM – 6175	Processo Jari/Congonhas 063/2024
Placa RVM – 6175	Processo Jari/Congonhas 064/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 216826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social – SESP

EDITAL - 3/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE ou VIA REMESSA POSTAL (de preferência mediante aviso de recebimento) na Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social - SESP, á Av. Julia Kubitschek, 230 - Bairro Centro, CONGONHAS/MG, CEP. 36410-084. Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal nº 9.503/97).

* A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (31) 3732-0716 (31) 3732-0970.

PLACA	NRO AIT	DATA	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HMK0470	AG07397641	20/03/2024	7633-1	293,47
SIW7D91	AG07399964	05/04/2024	5738-0	293,47
RVP5I49	AG07400008	10/04/2024	5541-3	195,23
QOJ7374	AG07399515	12/04/2024	7366-2	130,16
HEW8105	AG07400018	12/04/2024	7625-1	293,47
KKFOA06	AG07400019	12/04/2024	5568-0	195,23
CRJ6B28	AG07400020	12/04/2024	5541-4	195,23
BAE8796	AG07400021	12/04/2024	5460-0	130,16
HHO4834	AG07399516	15/04/2024	7366-2	130,16
SHF9H90	AG07400022	15/04/2024	5541-4	195,23
HCJ3668	AG07400101	15/04/2024	5541-1	195,23
HJS1I12	AG07400103	16/04/2024	5541-4	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 28 de junho de 2024 - Total de registros: 12

Ronaldo Jesulino Silva
Autoridade de Trânsito

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

Código de Validação: 217026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/20/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA Nº 1118685 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Lançamento do Descumprimento das Obrigações da contratada multa do SEPLAG PMC 3265/2024	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI/26/2024	MR Comercio Armarinhol Ltda	48.842.674/0001-60	Rua Jose Lourenco da Silva Nº 855 Loja B- Da Luz	Uba- MG	36504-212

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 02/07/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 02 de julho de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 - 0780 - www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 219826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/21/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DA GUIA Nº 1118107 abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

Lançamento do AI nº 1283/2020 multa do DEFMA PMC 10203/2019	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO		
DTFI/21/2024	Serraria Souza Helena Ltda-ME	64.276.165/0001-73	Rua Padre Lobo Nº 454 - Museu	Conselheiro Lafaiete - MG	36.401-172

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 02/07/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 02 de julho de 2024

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3732-0800 - 0780 - www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 219926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2024**

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de empresa de T.I. especializada em locação de softwares administrativos integrados (gestão de contabilidade/tesouraria, recursos humanos - folha de pagamento e registro de ponto, controle interno, controle de compras, licitações e contratos, patrimônio, controle de obras públicas, almoxarifado e controle de frota, e-social e Sicom/TCE-MG), conforme Termo de Referência, no valor estimado de R\$ 228.399,71. O critério de julgamento será MENOR PREÇO GLOBAL nos termos da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no respectivo Edital e seus anexos. O Edital está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): www.gov.br/pncp/pt-br. **Processo Administrativo:** Nº. 026/2024. **Acolhimento de Propostas:** a partir das 00:00 horas do dia 03/07/2024 até às 09:00 horas do dia 17/07/2024. **Abertura de Propostas e da Sessão Pública:** 17/07/2024 às 09:30 horas (Horário de Brasília-DF). **Contato:** licitacao@congonhas.mg.leg.br ou (31) 3731-1840 (Ramal 238) – Setor de Licitações. Congonhas, 02 de julho de 2024. Lucas Felipe Santos Maia - Pregoeiro.

Código de Validação: 220026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 13/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DOS INCONFIDENTES E ALTO PARAÓPEBA - ADESIAP

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Antônio Mendes da Silva, inscrito no RG nº M1.004.182 e no CPF nº. 245.219.906-06 e a ADESIAP - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba, inscrita no CNPJ nº. 05.685.572/0001-75, com sede na Rua Dr. Guilherme, 44 – Centro, Itabirito/MG, representado por seu Presidente, Leonardo Hamilton Maia Oliveira, portadora do RG MG 3.994.408 e do CPF nº. 788.702.836-15. Objeto: a conjunção de esforços entre as partes para a realização do Fórum de Negócios de Congonhas - FNEC nos de 2024, 2025 e 2026, tais como infraestrutura, ornamentação, comunicação, cursos e palestras, assessoria jurídica, gestão dos stands e projeto para captação de recursos. O evento será realizado no centro cultural da Romaria, localizada na Alameda Cidade de Matozinhos de Portugal em Congonhas/MG, entre os dias 24 a 26 de Outubro de 2024. Valor: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais). Dotação Orçamentária: Ficha: 1050; Órgão: 11. Unidade: 04. Função: 04. Subfunção: 121. Programa: 0039. Atividade: 2.271 – Apoio à Feira de Negócios - 3.3.50.41 – Contribuições, Fonte: 1500. Vigência: 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2026. Congonhas, 02 de julho de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Leonardo Hamilton Maia Oliveira, Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico e Social dos Inconfidentes e Alto Paraopeba – ADESIAP.

Código de Validação: 220126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/431, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I – o que dispõe o art. 33 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023;

II – a Comunicação Interna n.º PMC/SEFAZ/DTES/008/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Layla Camila Gonçalves Inácio Assis, matrícula 45691, para exercer interinamente o cargo de Diretora de Área, durante as férias regulamentares da titular Fernanda Santana Rodrigues, no período de 15 a 30 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 220326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/432, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Ciclística de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna nº PMC/SECULTE/102/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Fernando Matosinhos de Paula, Gerusa Pereira Maia e Vânia de Fátima Albuquerque Mapa para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Breno Matosinhos Santos para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Ciclística de Congonhas, referente a Termo de Fomento, a fim de atender Emenda Impositiva, com objetivo de aquisição de sede própria, Processo Administrativo n.º

17829/2023, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 220426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/433, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Corporação Musical Senhor Bom Jesus.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SECULTE/250/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Edilson Ribeiro, José de Freitas da Silveira e Túlio Frederico Pereira Marcelino para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa como Gestor Igor Vinícius Pinto para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Corporação Musical Senhor Bom Jesus, referente a Emenda Impositiva, objetivando através da música reduzir os problemas que ainda encontramos em nosso município como a falta de estrutura familiar, baixo índice escolar, gravidez na adolescência, consumo e tráfico de drogas, Processo Administrativo n.º 9146/2024, conforme dispõe o art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 220526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/434, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/482, de 12 de dezembro de 2023, que “Designa equipe de referência responsável pela análise qualificada dos dados captados da Vigilância Socioassistencial, conforme a Resolução CNAS n.º 17/2011.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/304/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar Haiany Kelly Pinto da Silva em substituição ao membro Ana Cristina Peixoto Guimarães na Comissão de Monitoramento e Avaliação para compor a equipe de referência responsável pela análise qualificada dos dados captados da Vigilância Socioassistencial, conforme a Resolução CNAS n.º 17/2011, com a finalidade de aprimorar e qualificar os serviços socioassistenciais, nomeada pela Portaria n.º PMC/482, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 220626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/435, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Revoga função de confiança de Supervisor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a função de confiança de Supervisor de Área estabelecida na Portaria n.º PMC/99, de 5 de fevereiro de 2024, ao servidor Henrique Aloisio Lobo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 220726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/436, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor de Apoio Escolar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar William Santana Campos do cargo em comissão de Assessor de Apoio Escolar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3533

Código de Validação: 220826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/437, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Joyce Ferreira da Silva Machado do cargo em comissão de Assessor III.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 220926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/438, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Fátima Aparecida Mapa Durães do cargo em comissão de Assessor Especial de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 221026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/439, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor I.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Roberto Januário de Oliveira do cargo em comissão de Assessor I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 221126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/440, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor de Assuntos Legislativos.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Marcos Rezende Amaro do cargo em comissão de Assessor de Assuntos Legislativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA



Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 221226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - 2024/ ALTERAÇÃO 002_2024, de 01 de julho de 2024.

O Secretário de Planejamento e Gestão, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Decreto nº. 7.719, de 28 de dezembro de 2023, vem apresentar as alterações aprovadas ao PCA 2024 - Plano de Contratações Anual/2024, disponibilizado em 29 de dezembro de 2023 na Edição nº. 3336 do diário oficial do Município de Congonhas/MG.

DFD	SETOR DEMANDANTE	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	MANTER CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATO (inicial / aditivo)	TIPO DE ADEQUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
6	SEGOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE JORNAIS	NOVO CONTRATO	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Pregão 383/2022 - Quantitativo insuficiente. Justificativa conforme CI Nº. PMC/SEGOV/COMUNICAÇÃO/012/2024.
20	SMS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	Setor demandante altera descrição sucinta do objeto , conforme dispõe a legislação vigente.
70	SMS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	Setor demandante altera descrição sucinta do objeto , conforme dispõe a legislação vigente.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

124	SMS	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O SETOR DE ZONÓSES	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. 094/2024 SAP/SMS
29	SESP	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA GUARDA EM EXERCÍCIO; CONCURSO E CURSO DE FORMAÇÃO PARA COMPOR O EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL	NOVO CONTRATO	ALTA	INEXIGIBILIDADE	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. 092/2024 SESP
83	SECULTE	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PROJETOS DE PREVENÇÃO COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO PARA EVENTOS TEMPORÁRIOS NO MUNICÍPIO DE CONGONHAS	NOVO CONTRATO	ALTA	INEXIGIBILIDADE	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Justificativa em anexo, CI Nº. 177/2024 SECULTE
64	SEMED	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MICHAEL PEREIRA DE SOUZA	NOVO CONTRATO	ALTA	CONCORRENCIA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEMED/GAB/332/2024
42	SECULTE	SHOW MUSICAL DE PEQUENO PORTE- SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA (7 SHOWS)	NOVO CONTRATO	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	Conforme Justificativa em anexo, CI Nº. 190/2024 SECULTE
74	SEMOBI	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO, HIDRULICO, ELETRICO PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEPLAG/128/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

84	SECULTE	AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM - EMENDA PARLAMENTAR/ ESPORTE	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SECULTE/070/24
4	SEMAD	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA EXECUÇÃO DE COLETA E ANÁLISES FÍSICO QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA SUPERFICIAL, SUTERRÂNEA E EFLUENTE (CHORUME)	SIM	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEMAD/136/2024
125	SMS	AQUISIÇÃO DE RAÇÕES, RATICIDA E AREIA HIGIÊNICA PARA O SETOR DE ZONOSSES	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. 112/2024 SAP/SMS
85	SECULTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E DE INFORMÁTICA	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme Justificativa em anexo, CI Nº. PMC/ SECULTE/BPMDA/09/2024
8	SEPLAG	SOFTWARE DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SOCIAL	SIM	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEPLAG/131/2024
30	SESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SESP/ 113/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3533

31	SESP	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESCONTINUADOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AOS EVENTOS	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SESP/113/2024
41	SEPLAG	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS	SIM	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEPLAG/232/2024
11	SEMOBI	CONSTRUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO ILUMINAMENTO DE VIAS PÚBLICAS - PARTE 9	SIM	MÉDIA	DISPENSA	PRINCIPAL	ALTERAÇÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEMOBI/204/2024
41	SEDAS	CONTRATAÇÃO DE VAGA PARA INSTITUCIONALIZAÇÃO - ORDEM JUDICIAL	SIM	ALTA	DISPENSA	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEDAS/GAB/0265/2024
126	SMS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM AFERIÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS FREEZERS E GELADEIRAS DAS UNIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS E MATERIAIS	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº 128/2024 SAP/SMS
39	SEMAD	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE ENGENHARIA SANITÁRIA, CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PARECER TÉCNICO PARA AVALIAÇÃO DAS ATUAIS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	NOVO CONTRATO	ALTA	INEXIGIBILIDADE	PRINCIPAL	INCLUSÃO	Conforme CI Nº. PMC/SEMAD/094/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3533

CONGONHAS, 01 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Código de Validação: 221426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/441, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Assessor IV:

I – Warley Ferreira Costa Brauna;

II - Cristina Cleuza Silva Condé.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 221526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/442, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Gerente de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Diana Chaves Maurício do cargo em comissão de Gerente de Área.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3533

Código de Validação: 221626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/443, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exonera Diretor de Área.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.260, de 28 de dezembro de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Diretor de Área:

I – Selma Maria Alves;

II - Mônica de Oliveira Gonçalves Costa;

III - Elder Vale Marques.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 221726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/444, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exclui membro na Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/177, de 10 de fevereiro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município,
w w w . c o n g o n h a s . m g . g o v . b r

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Julho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3533

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Maria Avelar de Souza Franco da Comissão Permanente de avaliação e fixação de bens para fins de desapropriação, cessão, concessão e permissão por parte do Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/177, de 10 de fevereiro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 221826

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/445, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exclui membro na Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a alínea “d”, inciso II, do art. 31 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Diana Chaves Maurício da Comissão Permanente encarregada de promover o processo de regularização fundiária no Município, nomeada pela Portaria n.º PMC/490, de 5 de setembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 221926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/446, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exclui membro na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a “Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir Elder Vale Marques na Portaria n.º PMC/90, de 10 de janeiro de 2022 e demais alterações, que nomeou a Comissão Permanente de Prestação de Serviços de Transporte, Sinalização e Concessões Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 222026

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



PORTARIA N.º PMC/447, DE 2 DE JULHO DE 2024.

Exclui membro na Portaria n.º PMC/122, de 19 de fevereiro de 2024, que nomeou “Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o desempenho das funções inerentes a execução da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus decretos e dá outras providências”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Excluir Selma Maria Alves da Portaria n.º PMC/122, de 19 de fevereiro de 2024, que nomeou “Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o desempenho das funções inerentes a execução da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e seus decretos e dá outras providências”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 2 de julho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 222126

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/008/2024

Partes: FUMCULT X PARANÁ LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA . Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às demandas dos setores administrativos da FUMCULT, assegurando a fluidez das atividades administrativas e operacionais, por um período de 12 meses, conforme termo de referência, contados a partir da data da assinatura da ata. Valor: R\$ 9.928,50 (nove mil novecentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Congonhas, 20 de junho de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente da FUMCULT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT/011/2024

PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/008/2024

Partes: FUMCULT X TELAMIR COMERCIO E SERVIÇOS DE ELETRO-ELETRONICOS. Objeto: Aquisição de material de expediente, para atender às demandas dos setores administrativos da FUMCULT, assegurando a fluidez das atividades administrativas e operacionais, por um período de 12 meses, conforme termo de referência, contados a partir da data da assinatura da ata. Valor: R\$ 8.330,00 (oito mil trezentos e trinta reais).

Congonhas, 20 de junho de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente da FUMCULT.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº FUMCULT /012/2024

PREGÃO ELETRÔNICO FUMCULT/013/2024

Partes: FUMCULT X CRISTIANE BRAGA CASTRO - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada, para o fornecimento, sob demanda, do tipo coffee break, destinado a realização dos eventos institucionais, em conformidade com a gestão estratégica desenvolvida pela FUMCULT, conforme termo de referência, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ATA. Valor: R\$ 308.250,00 (trezentos e oito mil duzentos e cinquenta reais).

Congonhas, 24 de junho de 2024.

Lana Mércia Brazil Duarte Dias de Castro – Diretora Presidente da FUMCULT.

Código de Validação: 222226



EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON